**CONTRATO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**ÍNDICE**

[**I. QUALIFICAÇÃO.** 1](#_Toc84541270)

[**II. CONSIDERANDOS.** 1](#_Toc84541271)

[**III. OBJETO.** 2](#_Toc84541272)

[**IV. OBRIGAÇÕES DO OPERADOR** 3](#_Toc84541273)

[**V. RESPONSABILIDADE E RESPOSTA A INCIDENTES** 6](#_Toc84541274)

[**VI. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO OPERADOR** 6](#_Toc84541275)

[**VII. CONTRAPRESTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO.** 7](#_Toc84541276)

[**VIII. VIGÊNCIA E RESCISÃO.** 7](#_Toc84541277)

[**IX. CLÁUSULA PENAL.** 7](#_Toc84541278)

[**X. DISPOSIÇÕES GERAIS.** 7](#_Toc84541279)

[**XI. LOCAL, DATA E ASSINATURAS.** 8](#_Toc84541280)

# **I. QUALIFICAÇÃO.**

De um lado,

1. [**NOME DA EMPRESA CONTROLADORA**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo da Sede], [email], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), *[Nome do(s) Representante(s)], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(es) da cédula de identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], residente(s) e domiciliado(s) na [Endereço Completo do(s) Representante(s)],* neste **CONTRATO** denominado **“CONTROLADOR”.**

De outro lado,

2. [**NOME DA EMPRESA OPERADORA**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo da Sede], email], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), *[Nome do(s) Representante(s)], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(es) da cédula de identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], residente(s) e domiciliado(s) na [Endereço Completo do(s) Representante(s)],* neste Contrato denominado **“OPERADOR”.**

3. Em conjunto denominados “**PARTES**”, e quando referidas individualmente, mas de forma indistinta, de “**PARTE**”.

# **II. CONSIDERANDOS.**

4. Considerando que:

1. O **CONTROLADOR** é uma empresa especializada em [descrever sobre o que a empresa é especializada, o que ela faz como negócio, preferencialmente informando os CNAES]
2. Por sua vez, o **OPERADOR** é uma empresa especializada em [descrever sobre o que a empresa é especializada, o que ela faz como negócio, preferencialmente informando os CNAES];
3. Em [colocar data] **CONTROLADOR** e o **OPERADOR** celebraram o [contrato de prestação de serviços] (“Contrato Principal”);
4. Para a execução do Contrato Principal o **CONTROLADOR** precisará fornecer ao **OPERADOR** dados pessoais que estão sob sua responsabilidade, que serão objeto de operações de tratamento pelo **OPERADOR**;
5. O **OPERADOR** possui o dever legal de realizar operações de tratamento de dados pessoais exclusivamente de acordo com as instruções lícitas fornecidas pelo **CONTROLADOR**, que por sua vez deverá fiscalizar o cumprimento desse dever;

5. As **PARTES** resolvem celebrar o presente “**CONTRATO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS*”*** ou apenas “Contrato”, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

|  |  |
| --- | --- |
|  | Contratos de tratamento de dados pessoais são usualmente chamados no mercado de *Data Processing Agreement – DPA.* Muito embora não seja obrigatória, a sua celebração é recomendável para atender ao disposto no art. 39 da LGPD:  Art. 39. O operador deverá realizar o tratamento segundo as instruções fornecidas pelo controlador, que verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria. |

# **III. OBJETO.**

6. O presente Contrato é acessório ao [contrato de prestação de serviços] celebrado entre o **CONTROLADOR** e o **OPERADOR**, em [colocar data] e tem por objeto regular o tratamento de dados pessoais aos quais o **OPERADOR** tem acesso em decorrência da referida relação contratual com o **CONTROLADOR**.

7. O **OPERADOR** deverá realizar as operações de tratamento de dados pessoais segundo as instruções lícitas previstas neste Contrato ou outras que venham a ser fornecidas expressamente por escrito pelo **CONTROLADOR**, se comprometendo a tratar os dados pessoais que possam estar relacionados ao objeto do Contrato Principal somente nestes estritos limites, não devendo praticar qualquer tipo de ato que envolva os dados pessoais fornecidos pelo **CONTROLADOR** sem a sua prévia e expressa autorização ou solicitação por escrito, sob pena de responder pelas eventuais perdas e danos causados.

7.1 Caso o **OPERADOR** entenda que alguma das orientações fornecidas pelo **CONTROLADOR** viola qualquer ato normativo aplicável, deverá comunicá-lo imediatamente, apresentando as respectivas razões de fato ou de direito que fundamentam seu entendimento.

# **IV. OBRIGAÇÕES DO OPERADOR**

8. Constituem obrigações do **OPERADOR**, sem prejuízo das previstas em atos normativos:

1. Registrar todas as atividades de tratamento de dados pessoais fornecidos pelo **CONTROLADOR** ou que de outra forma tenham conexão com o Contrato Principal, com atribuição da respectiva base legal que a fundamenta;
2. Registrar as transferências internacionais de dados pessoais a países terceiros, incluindo a informação sobre o país/organização de destino, com atribuição da respectiva base legal que a fundamenta;
3. Manter sigilo em relação os dados pessoais tratados em virtude deste contrato, garantindo que todas as pessoas autorizadas a tratarem tais dados estão comprometidas, de forma expressa e por escrito, estando sujeitas ao dever de confidencialidade, bem como devidamente instruídas e capacitadas para o tratamento de dados pessoais.

9. Durante o armazenamento e de dados pessoais fornecidos pelo **CONTROLADOR**, o **OPERADOR** adotará, no mínimo, as seguintes medidas organizacionais ou técnicas de segurança, as quais sempre deverão estar sustentados nas melhores tecnologias disponíveis no mercado:

1. A adoção de procedimento que implique na pseudonimização, anonimização e encriptação dos dados pessoais, quando aplicável;
2. A adoção de solução que garanta a confidencialidade, disponibilidade e integridade dos dados pessoais, bem como a restauração dos dados pessoais de forma rápida em caso de incidente físico ou técnico; e
3. O estabelecimento de processo de verificação contínua de medidas técnicas e organizacionais relativas à segurança do tratamento de dados pessoais;
4. O estabelecimento de controle estrito sobre o acesso aos dados mediante a definição de responsabilidades das pessoas que terão possibilidade de acesso e de credenciais e privilégios de acesso exclusivo para determinados responsáveis;
5. O estabelecimento de mecanismos de autenticação de acesso aos registros, usando, por exemplo, sistemas de autenticação dupla para assegurar a individualização do responsável pelo tratamento dos registros;
6. A criação de inventário detalhado dos acessos aos registros de conexão e de acesso a aplicações, contendo o momento, a duração, a identidade do colaborador ou do responsável pelo acesso designado pelo **OPERADOR** e o arquivo acessado, inclusive quando tal acesso é feito para cumprimento das obrigações legais ou determinações por parte de autoridades; e
7. Uso de soluções de gestão dos registros por meio de técnicas que protejam os dados contra acessos não autorizados, como encriptação.

9. O **OPERADOR** deverá cooperar com o **CONTROLADOR** na resposta às requisições feitas pelos titulares para exercício de quaisquer dos direitos previstos na legislação aplicável, incluindo mas não se limitando a:

1. Confirmação da existência de tratamento;
2. Acesso aos dados;
3. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
4. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;
5. Portabilidade dos dados;
6. Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento;
7. Informação sobre entidades públicas e privadas com as quais foi realizado uso compartilhado de dados;
8. Informação sobre a possibilidade de não fornecimento do consentimento e sobre as consequências da negativa;
9. Revogação do consentimento;
10. Oposição ao tratamento de dados pessoais realizado com fundamento em outras bases legais, que não o consentimento;
11. Revisão de decisões automatizadas tomadas com base no tratamento de dados pessoais.

9.1 Caso algum titular de dados pessoais solicite o exercício de seus direitos descritos na cláusula anterior diretamente em face ao **OPERADOR**, este deverá comunicar tal fato ao **CONTROLADOR** de forma imediata (e, no limite, no dia útil seguinte).

10. O presente Contrato não autoriza o **OPERADOR** a subcontratar outro **OPERADOR**, em todo ou em parte, para o exercício de qualquer atividade de tratamento de dados relacionada ao objeto da contratação, exceto os serviços auxiliares necessários para o normal funcionamento dos serviços do **OPERADOR.**

10.1 Caso haja a necessidade de subcontratar outras empresas, deverá o **OPERADOR** obter a aprovação prévia e expressa do **CONTROLADOR**, indicando exatamente os tipos de tratamentos e dados objeto pela subcontratação.

10.2. Para todos os efeitos, a parte subcontratada pelo **OPERADOR** será considerada como **OPERADOR**, estando obrigada a, no mínimo, cumprir as obrigações estabelecidas no presente contrato, cabendo ao **OPERADOR** garantir que a parte subcontratada estará sujeita às mesmas obrigações deste contrato, sendo o **OPERADOR** responsável, perante ao **CONTROLADOR**, pelas atividades de tratamento de dados exercidas pela parte subcontratada.

11. Ao término da relação entre as partes e/ou quando o **CONTROLADOR** assim solicitar, deverá o **OPERADOR** eliminar, corrigir, anonimizar e/ou bloquear o acesso aos dados, em caráter definitivo ou não, a critério do **CONTROLADOR**, os dados pessoais que tiverem sido transmitidos por este durante a vigência do presente Contrato, estendendo-se a eventuais cópias, salvo mediante instrução diversa na ocasião oportuna.

# **V. RESPONSABILIDADE E RESPOSTA A INCIDENTES**

12. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores, o **OPERADOR** será o única responsável, independentemente da necessidade de comprovação de culpa, por eventual incidente de segurança, incluindo mas não se limitando a acesso indevido, não autorizado e do vazamento ou perda dos dados pessoais armazenados que forem transmitidos pelo **CONTROLADOR**.

13. Caso o **CONTROLADOR** seja demandado por qualquer pessoa, autoridade ou entidade, pública ou privada, em razão de vazamento de dados que estavam sob armazenamento do **OPERADOR**, fica garantido ao **CONTROLADOR** o direito de denunciação da lide, nos termos do artigo 125, II, do Código de Processo Civil.

14. Em caso de incidente de acesso indevido, não autorizado e do vazamento ou perda de dados que tiverem sido transferidos pelo **CONTROLADOR**, independentemente do motivo que o tenha ocasionado, deverá o **OPERADOR** enviar comunicação o **CONTROLADOR** por escrito, certificando- se do recebimento, imediatamente a partir da ciência do vazamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) data e hora do incidente; (ii) data e hora da ciência pelo **OPERADOR**; (iii) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; (iv) número de titulares afetados; (iv) relação de titulares afetados pelo vazamento; (v) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados (DPO) ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido; (vi) descrição das possíveis consequências do incidente; e (v) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes. Caso o **OPERADOR** não disponha de todas as informações ora elencadas no momento de envio da comunicação, deverá enviá-las de forma gradual, de forma a garantir a maior celeridade possível, sendo certo que a comunicação completa (com todas as informações indicadas) deve ser enviada no prazo máximo de 24 horas a partir da ciência do incidente.

# **VI. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO OPERADOR**

15. O **OPERADOR** declara e garante, por si e por seus colaboradores, que:

1. cumpre toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), e demais atos normativos afetos ao tema; e
2. possui e disponibilizará toda a documentação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato ou na legislação aplicável, sendo facultado ao **CONTROLADOR** a realização de auditorias, mediante a contratação de empresa terceira ou não, em período previamente combinado entre as partes.

# **VII. CONTRAPRESTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO.**

16. O **OPERADOR** reconhece e concorda que a remuneração que lhe é devida nos termos do Contrato Principal é justa e suficiente como contraprestação às obrigações previstas neste Contrato.

*OU*

16. Em função da prestação de serviço assessória descrita neste **CONTRATO**, o **CONTROLADOR** concorda em realizar o pagamento de R$[colocar valor] (colocar valor em extenso).

16.1 Caso o presente **CONTRATO** seja rescindido, ambas partes concordam que o valor descrito acima não será mais devido.

# **VIII. VIGÊNCIA E RESCISÃO.**

17. Este Contrato vigerá por todo o período em que o Contrato Principal estiver vigente e só poderá ser rescindido caso o Contrato Principal também for, exceto se disposto de forma diversa nesse Contrato.

# **IX. CLÁUSULA PENAL.**

18. O descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Contrato sujeita o **OPERADOR** ao pagamento de cláusula penal no valor de [numeral e extenso] ao **CONTROLADOR**. A referida pena vale como mínimo da indenização, ressalvado o direito do **CONTROLADOR** de provar eventuais prejuízos excedentes e requerer a reparação por perdas e danos, incluindo quaisquer valores que houver pago, além das despesas incorridas com sua defesa.

# **X. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

19. As **PARTES** concordam e declaram que, caso haja qualquer conflito relacionado a este Contrato, as mesmas envidarão todos os esforços para negociarem e buscarem uma solução amigável ao conflito.

20. O presente Contrato obriga as **PARTES** e seus sucessores, sendo vedado, a qualquer delas, transferir os direitos e obrigações impostos por este instrumento, ainda que acessórios, incluindo pagamento, subcontratação ou delegação da execução, sem autorização expressa, prévia e por escrito da outra.

21. Os termos ou disposições deste Contrato e de seus anexos prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos anteriores entre as **PARTES**, expressos ou implícitos, referentes às condições estabelecidas. Não há quaisquer representações, garantias, declarações, acordos, entendimentos complementares, sejam orais ou de qualquer outra forma, expressos ou implícitos, que afetem este instrumento.

22. A nulidade, invalidez ou ineficácia de qualquer estipulação deste Contrato não afetará a validade e eficácia das demais estipulações deste instrumento. Ao contrário, este Contrato deverá ser interpretado tal como se não tivesse a estipulação declarada inválida ou ineficaz, continuando todas as demais estipulações plenamente em vigor e eficácia, obrigando-se as **PARTES** a buscar outra estipulação que corresponda à intenção delas ao momento da redação da estipulação original.

23. Este Contrato e seus termos não poderão ser alterados ou renunciados exceto mediante aditivo contratual, por escrito, assinado por ambas as **PARTES,** concordando expressamente com as modificações.

24. As comunicações entre as **PARTES** deverão ser realizadas por escrito, necessariamente por e-mail ou WhatsApp.

# **XI. LOCAL, DATA E ASSINATURAS.**

25. As **PARTES** elegem o foro da comarca de Cidade - UF, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato.

26. E, por estarem assim ajustadas, firmam as **PARTES** o presente Contrato em duas vias por escrito, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas, concordando em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil.

A formalização deste instrumento na maneira supra acordada será suficiente para a validade e completa vinculação das partes ao presente Contrato, nos termos do art. 10, § 2º, da MP nº 2.200-2.

Cidade - UF, data.

|  |  |
| --- | --- |
| (assinatura eletrônica)  **CONTROLADOR** | (assinatura eletrônica)  **OPERADOR** |
| (assinatura eletrônica)  **TESTEMUNHA**  NOME COMPLETO  CPF: xxx | (assinatura eletrônica)  **TESTEMUNHA**  NOME COMPLETO  CPF: xxx |